

Normas de Participação

Black Friday Anadia 2025

1. Enquadramento

A iniciativa Black Friday Anadia 2025 é promovida pela Câmara Municipal de Anadia, em parceria com a ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, no âmbito do projeto Bairro Comercial Digital – Anadia Digit@ll e da marca Viver Anadia.

Realiza-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, com o objetivo de dinamizar o comércio local, atrair consumidores e criar um ambiente festivo e atrativo nas principais zonas comerciais do concelho.

2. Destinatários

O Pré Black Friday é de âmbito concelhio e abrange todos os estabelecimentos comerciais sitos no concelho de Anadia, com sede neste, e com área inferior a 1.000(mil) m².

3. Condições de Acesso

- a) As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia **10 de novembro de 2025**, podendo ser realizadas de forma presencial, nas instalações da ACIB – Edifício Proximidade, Praça da Juventude, 1.º piso, 3780-323 Anadia, ou através dos seguintes contactos: E-mail: anadia@acib.pt WhatsApp: 937 300 255
- b) Link: <https://forms.gle/CZmNqRgkTNopazgT9>
- c) A inscrição implica a aceitação integral das presentes normas.

4. Condições de Participação

Os estabelecimentos aderentes comprometem-se a:

Disponibilizar promoções e/ou descontos especiais, preferencialmente entre 25% a 70%, nos dias do evento;

Cumprimento das regras referentes às vendas com redução de preço, neste caso 'promoções', palavra que deverá ser sempre mencionada.

- c) Expor visivelmente Cartaz A4 "Loja Aderente – Black Friday Anadia 2025" durante os dias da iniciativa;
- d) Colaborar na divulgação do evento, utilizando os materiais promocionais fornecidos (cartazes, autocolantes, publicações digitais, etc.);
- e) Garantir o cumprimento das normas legais aplicáveis à atividade comercial, nomeadamente em matéria de preços, segurança e atendimento ao público;

f) Participar nas ações de dinamização e acolher positivamente as atividades de animação que ocorram na via pública junto ao seu estabelecimento.

g) Os estabelecimentos aderentes comprometem-se a manter os seus espaços comerciais abertos ao público entre as 10h00 e as 19h00 (horário contínuo), nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, contribuindo para a uniformidade e o sucesso da iniciativa.

5. Materiais e Divulgação

a) O Município de Anadia e a ACIB fornecerão aos estabelecimentos aderentes os materiais promocionais oficiais;

b) A ação será divulgada através dos meios de comunicação do Município, das redes sociais e da página web da marca Viver Anadia, bem como nas plataformas digitais do projeto Anadia Digit@ll e através dos canais de comunicação da ACIB, nomeadamente e-mail e redes sociais.

c) Os participantes autorizam a utilização de imagens, vídeos e conteúdos promocionais captados durante o evento para efeitos de divulgação institucional.

6. Disposições Finais

a) A inscrição no evento implica a aceitação integral das presentes normas;

b) Os organizadores reservam-se o direito de alterar o programa ou as condições por motivos de força maior, devidamente justificados;

c) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Câmara Municipal de Anadia e pela ACIB.

Anadia, 30 outubro, 2025